COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 219/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Poder Executivo Federal que realize estudo de viabilidade para propiciar a cobertura do exame de sexagem pela rede pública de saúde e inclusão na relação de procedimentos assistidos pelo SUS, sobretudo para identificar previamente anomalias genéticas."

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Poder Executivo Federal que realize estudo de viabilidade para propiciar a cobertura do exame de sexagem pela rede pública de saúde e inclusão na relação de procedimentos assistidos pelo SUS, sobretudo para identificar previamente anomalias genéticas.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 219/2018**.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica